SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2015 | Economia | B3 O ESTADO DE S. PAULO

Suspensão da Lei do Bem provoca críticas

MP editada ontem aumenta alíquota cobrada na distribuição de juros sobre capital próprio e corta incentivos à pesquisa tecnológica

BRASÍLIA E SÃO PAULO

O governo editou ontem uma medida provisória com aumento de tributo e redução de incentivos e anunciou a flexibilização das regras do programa de parcelamento de impostos para aumentar a adesão das empresas. Algumas medidas sofreram fortes críticas.

A MP enviada ao Congresso aumenta de 15% para 18% a alíquota de Imposto de Renda cobrada na distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) a titulares, sócios ou acionistas das empresas. A medida faz parte do pacote de aumento de receitas anunciado em meados de setembro. A mudança na alíquota deve reforçar o caixa em R\$ 1,1 bilhão em 2016.

Na MP, está ainda a redução de benefícios no pagamento de PIS/Cofins pela indústria química, mudança que renderá ao governo outros R\$ 800 milhões no ano que vem. Em resposta, representantes do setor químico alertam para o risco de a indústria enfrentar aquela que estásendo chamada de "tempestade perfeita".

À MP afeta principalmente a petroquímica Braskem, mas os efeitos da redução dos incentivos se estenderão de forma direta por uma cadeia formada por 50 empresas. É o caso de grandes indústrias, como Basfe Oxiteno, responsáveis pela produção de insumos químicos utilizados por outras indústrias do País. "Acreditamos que é um absurdo encerrar um incentivo concedido há tão pouco tempo após negociação de anos com o governo", diz o diretor executivo da Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados (Abiclor), Martim Afonso Penna.

Lei do Bem. A MP suspende, para 2016, a permissão dada às empresas de excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, porcentuais gastos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Em reação à medida, nove associações empresariais ligadas à pesquisa e desenvolvimento emitiram ontem um manifesto de repúdio ao fim do incentivo fiscal à inovação.

As entidades lembraram que a chamada "Lei do Bem", criada no governo Lula, foi essencial para que o País atraísse 15 centros globais de pesquisa de multinacionais em quatro anos.

"Os executivos das multina-

PRESTE ATENÇÃO

Alíquota de Imposto de Renda cobrada na distribui- ção de juros sobre capital próprio a titulares, sócios ou acionistas da empresa subiu de 15% para 18%

Medida Provisória reduz os benefícios no paga-la indústria química, o que pode render R\$ 800 milhões.

Em 2016, estará suspensa a permissão de as em-• presas excluírem do lucro líquido, da determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os porcentuais gastos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação.

cionais negociaram com a matriz das empresas recursos para investir em centro de pesquisa e desenvolvimento no País, apontando a Lei do Bem como um dos maiores incentivos fiscais. São projetos de pesquisa para oito, dez anos. A interrupção abrupta do benefício passa uma imagem negativa do País e deve afugentar investimentos",



Segmento. Braskem será afetada com redução de incentivos

disse Naldo Dantas, secretário executivo da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), entidade cujos associados investem cerca de R\$ 10 bilhões em inovação por ano.

Mudança no Prorelit. Com baixa adesão das empresas, a Receita Federal flexibilizou ontem

por meio de portaria pontos do Programa de Redução de Litígios Tributários (Prorelit), que parcela dívidas com o governo. Foi reduzida a parcela a ser paga em dinheiro e o valor passou a poder ser dividido em até três vezes. Manteve, porém, a previsão de arrecadar R\$ 10 bilhões neste ano com o programa porque há expectativa de que, com

uma parcela menor a ser paga em dinheiro, mais empresas participem.

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO-16/3/2012

"Esperamos que a adesão seja maior", disse o coordenadorgeral de Arrecadação e Cobrança da Receita Federal, João Paulo Martins da Silva. Se a arrecadação for menor, a diferença poderá ser descontada do resultado de superávit primário previsto para 2015.

Pela regra anterior, para aderir ao programa, o contribuinte teria de pagar 43% de dívidas tributárias, e o restante poderia ser quitado utilizando prejuízo fiscal – uma espécie de crédito tributário. O prazo acabaria no fim de setembro.

Baixa adesão. As empresas reclamaram que não tinham esse valor disponível e a entrada no programa, de acordo com Silva, ficou bem abaixo do esperado pela Receita. "Por isso propusemos essa alteração."

Com o pagamento abaixo do esperado, o governo decidiu prorrogar o prazo de adesão ao programa até o fim de outubro e reduzir significativamente a parcela a ser paga em dinheiro. O contribuinte que optar por fazer o pagamento em outubro terá de entregar 30% do total do débito e poderá quitar a dívida com 70% de prejuízo fiscal. Quem quiser, poderá dividir o montante devido em duas vezes iguais, mas terá que pagar em dinheiro 33% da dívida. Para dividir em três vezes, será necessário pagar 36% da dívida em espécie. "Ficou mais benéfico para o contribuinte", diz.

Ele afirma que o Prorelit é um programa para a redução de litígios e permanecem as obrigatoriedades da medida anterior: só podem ser inscritos débitos que estão sendo questionados administrativamente ou judicialmente e, para aderir, o contribuinte tem que desistir da ação. /LORENNA RODRIGUES, LUCI RIBEIRO, MARINA GAZZONI e ANDRÉ **MAGNABOSCO**

Agricultura pede nova fonte de financiamento

Victor Martins

BRASÍLIA

A ministra da Agricultura, Kátia Abreu, se reuniu ontem com o presidente do Banco Centra Alexandre Tombini, para discutir a possibilidade de emissão do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) indexado ao dólar. A medida, que tem objetivo de oferecer uma opção a mais de financiamento para o agronegócio, pode atrair até US\$ 20 bilhões para o Brasil, de acordo com estimativas de integrantes do governo e de parlamentares.

Antes desse encontro, membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) já haviam se reunido com o Banco Central para apresentar a proposta e saíram de lá com a promessa de que um estudo seria feito. Fontes ouvidas pelo Broadcast, serviço em tempo real da Agência Estado, dizem que essa mudanca está em estudo no BC e que a instituição até já fez alguns contatos com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para entender as implicações legais dessa indexação.

Recursos. O setor agropecuário, apesar de ser o único a crescer no País, enfrenta dificuldades de obter recursos parafinanciamento. Os depósitos à vista e • os recursos da poupança rural, as principais fontes do crédito rural com juros controlados, estão em queda.

No primeiro semestre, a diminuição desse funding tornou escassos os recursos que eram

usados para o pré-custeio, tradi-• cionalmente usados para prepa-

rar uma nova safra. A falta de • recursos também fez o governo reduzir o volume de crédito a • juros controlados e elevar o

montante com taxas livres. A questão ainda não está fechada e novos encontros devem ocorrer. Além da ministra, Tombini recebeu dois representantes da FPA, o deputado federal Luis Carlos Heinze (PP-RS) e a deputada federal Tereza Cristina (PSB-MS).

Imagine:

Reduzir os custos de impressão pela metade.



Associação critica tributos a dividendos

Mariana Durão / RIO

A decisão do governo de tributar a distribuição direta de dividendos aos cotistas por fundos de investimento está causando desconforto no mercado. Na última sexta-feira (25), a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) encaminhou uma carta ao ministro da Fazenda, Joaquim Levy, com cópia para o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, criticando a medida prevista na instrução normativa 1.585/15, editada no início do mês para tratar do pagamento de imposto sobre rendimentos do mercado financeiro.

A distribuição de dividendos aos acionistas é isenta do pagamento de Imposto de Renda (IR). Alguns fundos de investimento passaram a adotar a prática de depositar diretamente esses dividendos recebidos na conta dos cotistas, transação isenta até a criação da nova norma pela Receita. A previsão agora é que incida sobre o repasse do dinheiro dos dividendos para os clientes uma alíquota de 15% de IR.

A carta assinada pelo presidente da Amec, Mauro Cunha, pede a revisão imediata da norma que determinou a tributação das distribuições pelos fundos, prática relativamente recente no mercado. A associação alega que a medida cria condições desiguais para quem investe diretamente em ações e para quem o faz por meio dos fundos de investimento.

Segundo a Amec, a proposta não constava da minuta da instrução levada pela Receita a consulta pública. A avaliação da entidade é que a norma pode culminar com a extinção desses fundos, dificultando que o mercado de capitais canalize poupança privada para o setor produtivo. Procurado, o Ministério da Fazenda informou que recebeu o documento e o encaminhou à Receita para análise. Até ofechamento desta edição, a Receita Federal não havia se manifestado.